

Em: 24 AGO. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 356/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 178/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como FISCAIS e GESTOR, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 178/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DTRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC:

- Sra. FLAVIA DIAS HOLMER, ocupante do comissionado, de SUBGERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL, como FISCAL DO CONTRATO da SEMAD/PMG;
- Sr. JÂNIO MUNIZ, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, como FISCAL DO CONTRATO da SETAC;
- Sr. GILBERTO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL como FISCAL DAS MÁQUINAS PESADAS da SEMOP;
- Sra. SUZIDARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL, como GESTORA DO CONTRATO acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal